



DECRETO Nº 3.877/2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme parecer jurídico e demais peças que compõem os autos, resolve:

Art. 1º - RESOLVE CONCEDER DIFÍCIL ACESSO DA SERVIDORA MARCIA DOS SANTOS VIEIRA, ocupante do cargo de Professora de 1º ao 5º ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros ao primeiro dia do mês subsequente ao requerimento.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de Junho de 2025.


EDILZA ALVES DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que este Decreto editado em 10 de Junho de 2025 foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Site do Município através do link <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/> o referido é verdade e dou fé.

Lagoa da Canoa, 10 de Junho de 2025.


ELINALDO FERREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração